



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZY6TE-9DSN8-4L5SG-B6XY5>

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

- 5.285 -

FOLHA

1 -

PACAEMBU

Pacaembu, 19 de março de 1984.-

IMÓVEL: - Um lote de terreno sob número doze (12) da quadra número vinte e nove (29), situado na cidade, distrito e município de Irapuru, desta comarca, com a área de seiscentos e setenta e cinco metros quadrados (675,00 m²), com as seguintes divisas: Na testada confronta com a Rua 11 de Agosto, numa distância de 15,00 metros, a esquerda - confronta com o lote n. 13, numa distância de 45,00 metros ao fundo - confronta com o lote n. 03, numa distância de 15,00 metros e a direita - confronta com o lote 11 numa distância de 45,00 metros, localizado no lado par da referida rua, distante 49,60 metros da esquina mais próxima e se acha cadastrado na Prefeitura sob número 00046500-3. - -

PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU** - CGC. 44.926.723/0001-9, situada à Rua Presidente Kennedy, 475, na cidade de Irapuru, representada pelo seu prefeito - Sr. Valdivino Ramos Moreira, brasileiro, casado, - pecuarista, RG. 3.557.330 e CPF n. 147.934.678-87, residente e domiciliado na cidade de Irapuru-SP. -

TÍTULO ACQUISITIVO: Matrícula número 4.586 deste Cartório. - - - - -
O OFICIAL, (CARLOS MARQUEZI). - -

REGISTRO N.º 1/5.285.- Em 19 de março de 1984.-

TRANSMITENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**, CGC. 44.926.623/0001-9, situada à Rua Presidente Kennedy, 475 na cidade de Irapuru, devidamente representada pelo seu prefeito. - - - - -

ADQUIRENTE: **MARIA OLÍMPIA DE ANDRADE** - CPF. 031.922.358-29, brasileira, doméstica, casada com **JOSE DE ANDRADE**, sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada à Avenida Elísio Teixeira Leite n. 15, Jardim Paulistano São Paulo - Capital. - - - - -

TÍTULO: **TÍTULO DE DOMÍNIO**

FORMA DO TÍTULO: Título de domínio expedido aos 23 de setembro de 1983, pela Prefeitura Municipal de Irapuru, Livro 12 - fls. 12. - - - - -

VALOR: Cr. \$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros). - - - - -

CONDIÇÕES: Do título consta: O presente título é expedido nos termos da Lei Municipal n. 1.211 de 22.05.81 e na conformidade do que consta do processo n. 1/83 da Secretaria da Prefeitura, atinente a legitimação das posses situadas na área devoluta apurada na ação discriminatória do 9º Perímetro de Pacaembu. - As demais constam do título. - - - - -

O OFICIAL, (CARLOS MARQUEZI). - -

REGISTRO N.º 2/5.285.- Em 27 de agosto de 1986.-

TRANSMITENTE: **ESPÓLIO DE JOSÉ DE ANDRADE.-**

ADQUIRENTE: **MARIA OLÍMPIA DE ANDRADE**, brasileira, viúva, doméstica, RG. 10.145.445-SP e CPF 031.922.358-29, residente e domiciliada à Avenida Elísio Teixeira Leite n. 41 em São Paulo, Capital. - - - - -

TÍTULO: **ADJUDICAÇÃO**

FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação expedida 17 de janeiro de 1986, da 2ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV-Lapa, assinada pelo MM. Juiz de Direito daquela vara Exmo. Sr. Dr. Celso Cardoso Filho, dos autos de arrolamento - feito nº 18/85, que por r. sentença de 11.06.85, foi homologada e transi -

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZY6TE-9DSN8-4L5SG-B6XY5>

CNM: 121202.2.0005285-1

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
- 5.285 -

FICHA
- 1 -

PACAEMBU

Pacaembu, 27 de agosto de 1986.

VALOR:

tou em julgado, dos bens deixado pelo falecimento
do ora transmitente. - - - - -

Valor Venal - Cz\$ 499,50 (Quatrocentos e noventa e
nove cruzados e cinquenta centavos). - - - - -

CONDIÇÕES:

Não há. - - - - -

O OFICIAL,

(CARLOS MARQUEZI).-

AV. 3 - M. 5.285 - Em 12 de maio de 2025.

Selo Digital: 121202331000000006242725Y

Pela Certidão de Penhora, expedida em 05 de maio de 2.025, pelo Ofício Judicial
desta comarca de Pacaembu-SP., nos autos do Processo de Execução Fiscal nº
0002553-05.20108260411, em que figura como exequente: **MUNICÍPIO DE**

IRAPURU, CNPJ. nº 44.926.723/0001-91; e como executada: **MARIA OLÍMPIA**

DE ANDRADE, CPF. nº 031.922.358-29, **VERIFICA-SE** que o imóvel desta

matrícula, de propriedade da executada supramencionado, foi **PENHORADO** para

pagamento da dívida de R\$. 2.218,11 (dois mil, duzentos e dezoito reais e onze

centavos), tendo sido nomeado como depositário a executada Maria Olímpia de

Andrade.- Título prenotado sob nº 91.244, em 06.05.2025 - Desta: *Nihil*.- (Os

emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do

registro da arrematação ou adjudicação do imóvel).

Escrevente autorizado(a),

(Gabriela Santos Mares).-



Valide aqui
este documento

1202.2.0005285-10 Gustavo Rodrigues dos Santos Lima, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pacaembu-SP. **CERTIFICA**, de acordo com o Art.19, § 1º da Lei 6.015, de 31-12-1973, que, revendo nos arquivos desta Unidade, a seu cargo, deles verificou constar a **matrícula nº 5285**, no livro 2 - Registro Geral, constando desta cópia reprográfica, que, além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus, transmissão ou gravame referente a citações em ações reais ou pessoais reipersecutória. O referido é verdade e dá fé. **PACAEMBU-SP. 12 de maio de 2025.** Escrevente Autorizada

Gabriela Santos Mares

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 a letra "c" - Item 60 - Cap. XVI Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é **válida por 30 dias**, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

Ao Oficial....	R\$	0,00
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao IPESP....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município:	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 91246

Controle:



45689

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1212023C3000000006242825C

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZY6TE-9DSN8-4L5SG-B6XY5>



Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIELA SANTOS MARES e ALINE DE OLIVEIRA BROGINI, liberado nos autos em 08/06/2025 às 11:39. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0002553-05.2010.8.26.0411 e código EBCsiFsC.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZY6TE-9DSN8-4L5SG-B6XY5>

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

MATRÍCULA **- 5.285 -** FICHA **1 -** PACAEMBU
Pacaembu, 19 de março de 1984.

IMÓVEL: - Um lote de terreno sob número doze (12) da quadra número vinte e nove (29), situado na cidade, distrito e município de Irapuru, desta comarca, com a área de seiscentos e setenta e cinco metros quadrados (675,00 m²), com as seguintes divisas: Na testada confronta com a Rua 11 de Agosto, numa distância de 15,00 metros, a esquerda - confronta com o lote n. 13, numa distância de 45,00 metros ao fundo - confronta com o lote n. 03, numa distância de 15,00 metros e a direita confronta com o lote 11 numa distância de 45,00 metros, localizado no lado par da referida rua, distante 49,60 metros da esquina mais próxima e se acha cadastrado na Prefeitura sob número 00046500-3. -
PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU** - CGC. 44.926.723/0001-9, situada à Rua Presidente Kennedy, 475, na cidade de Irapuru, representada pelo seu prefeito - Sr. Valdivino Ramos Moreira, brasileiro, casado, - pecuarista, RG. 3.557.330 e CPF n. 147.934.678-87, residente e domiciliado na cidade de Irapuru-SP. -
TÍTULO ACQUISITIVO: Matrícula número 4.586 deste Cartório. - - - - -
O OFICIAL, (CARLOS MARQUEZI). -

REGISTRO N.º 1/5.285.- Em 19 de março de 1984.-
TRANSMITENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**, CGC. 44.926.623/0001-9, situada à Rua Presidente Kennedy, 475 na cidade de Irapuru, devidamente representada pelo seu prefeito. - - - - -
ADQUIRENTE: **MARIA OLÍMPIA DE ANDRADE** - CPF. 031.922.358-29, brasileira, doméstica, casada com **JOSE DE ANDRADE**, sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada à Avenida Elísio Teixeira Leite n. 15, Jardim Paulistano São Paulo - Capital. - - - - -
TÍTULO: **TÍTULO DE DOMÍNIO**
FORMA DO TÍTULO: Título de domínio expedido aos 23 de setembro de 1983, pela Prefeitura Municipal de Irapuru, Livro 12 - fls. 12. - - - - -
VALOR: Cr. \$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros). - - - - -
CONDIÇÕES: Do título consta: O presente título é expedido nos termos da Lei Municipal n. 1.211 de 22.05.81 e na conformidade do que consta do processo n. 1/83 da Secretaria da Prefeitura, atinente a legitimação das posses situadas na área devoluta apurada na ação discriminatória do 9º Perímetro de Pacaembu. - As demais constam do título. - - - - -
O OFICIAL, (CARLOS MARQUEZI). -

REGISTRO N.º 2/5.285.- Em 27 de agosto de 1986.-
TRANSMITENTE: **ESPÓLIO DE JOSÉ DE ANDRADE.** -
ADQUIRENTE: **MARIA OLÍMPIA DE ANDRADE**, brasileira, viúva, doméstica, RG. 10.145.445-SP e CPF 031.922.358-29, residente e domiciliada à Avenida Elísio Teixeira Leite n. 41 em São Paulo, Capital. - - - - -
TÍTULO: **ADJUDICAÇÃO**
FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação expedida 17 de janeiro de 1986, da 2ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV-Lapa, assinada pelo MM. Juiz de Direito daquela vara Exmo. Sr. Dr. Celso Cardoso Filho, dos autos de arrolamento - feito nº 18/85, que por r. sentença de 11.06.85, foi homologada e transi -

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZY6TE-9DSN8-4L5SG-B6XY5>

CNM: 121202.2.0005285-1

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
- 5.285 -

FICHA
- 1 -

PACAEMBU

Pacaembu, 27 de agosto de 1986.

VALOR:

tou em julgado, dos bens deixado pelo falecimento do ora transmitente. - - - - -

Valor Venal - Cz\$ 499,50 (Quatrocentos e noventa e nove cruzados e cinquenta centavos). - - - - -

CONDIÇÕES:

Não há. - - - - -

O OFICIAL,

(CARLOS MARQUEZI). -

AV. 3 - M. 5.285 - Em 12 de maio de 2025.

Selo Digital: 121202331000000006242725Y

Pela Certidão de Penhora, expedida em 05 de maio de 2.025, pelo Ofício Judicial desta comarca de Pacaembu-SP., nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 0002553-05.20108260411, em que figura como exequente: **MUNICÍPIO DE IRAPURU**, CNPJ. nº 44.926.723/0001-91; e como executada: **MARIA OLÍMPIA DE ANDRADE**, CPF. nº 031.922.358-29, **VERIFICA-SE** que o imóvel desta

matrícula, de propriedade da executada supramencionado, foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$. 2.218,11 (dois mil, duzentos e dezoito reais e onze centavos), tendo sido nomeado como depositário a executada Maria Olímpia de Andrade.- Título prenotado sob nº 91.244, em 06.05.2025 - Desta: *Nihil*.- (Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel).

Escrevente autorizado(a),

(Gabriela Santos Mares).-



Valide aqui
este documento

1202.2.0005285-10 Gustavo Rodrigues dos Santos Lima, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pacaembu-SP. **CERTIFICA**, de acordo com o Art.19, § 1º da Lei 6.015, de 31-12-1973, que, revendo nos arquivos desta Unidade, a seu cargo, deles verificou constar a **matrícula nº 5285**, no livro 2 - Registro Geral, constando desta cópia reprográfica, que, além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus, transmissão ou gravame referente a citações em ações reais ou pessoais reipersecutória. O referido é verdade e dá fé. **PACAEMBU-SP. 12 de maio de 2025.** Escrevente Autorizada

Gabriela Santos Mares

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 a letra "c" - Item 60 - Cap. XVI Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é **válida por 30 dias**, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

Ao Oficial....	R\$	0,00
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao IPESP....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município:	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 91246

Controle:



45689

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1212023C3000000006242825C

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZY6TE-9DSN8-4L5SG-B6XY5>